

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>02/05/2018</u>
Protocolo nº <u>247138</u>
<u>Jales</u>
SECRETARIA

### REQUERIMENTO N° 75/2018

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, que seja oficiado à família do Senhor, **Mauro Peternella Camacho**, formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

### JUSTIFICATIVA

Quem entende os designios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

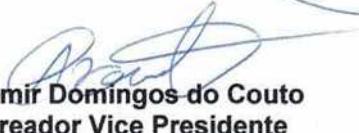
Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, “Quem crê em mim, ainda que morra, viverá”.

A lembrança do Grande Amigo Mauro Camacho é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada e por todos amada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2018.

  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

